



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 028/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA JOVENS COM IDADES ENTRE 14 E 17 ANOS, QUE PODERÃO PARTICIPAR DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Regina Pizolli da Silva, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar 02 (duas) vagas para jovens com idades entre 14 e 17 anos, que participarão do Programa Jovem Aprendiz, os quais desempenharão funções administrativas junto a Câmara Municipal de Apiacás.

Art. 2º - A carga horária semanal será de 20 (vinte) semanais, período matutino, durante o horário de expediente da Câmara Municipal subdividido em carga horária de 04 horas diária, condicionados ao horário escolar.

Artigo 3º A remuneração para o labor previsto no Art. 2º desta portaria será de 50% do salário mínimo vigente.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 05 de junho de 2018.

REGINA PIZOLLI DA SILVA
Vereadora – Presidente